PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 112/98

SÚMULA: Denomina de Rua **JOSÉ ALVES DE PAULA** a Rua "F" localizada nos Jardins Catuaí e Catuaí II, nesta cidade, como especifica.

Recebida em 01/12/98
Ao arquivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIRO BARRETO e LOURIVAL BRESSER E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua **JOSÉ ALVES DE PAULA** a Rua "F" localizada nos Jardins Catuaí e Catuaí II, nesta cidade, em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de dezembro de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 127
PROJETO DE LEI 126/98
AUTORIA Jairo B.
Lourival Presser